



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 3128, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

Designa Comissão Permanente responsável pelas
Licitações.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários Srs. RONALDO SALLES VIEIRA, CLÁUDIA
GEORGE MUSSELI CÉZAR e MÁRCIO LUIZ CERACHIANI para, sob a presidência do
primeiro, constituírem a Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações, conforme dispõe
o artigo 51, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

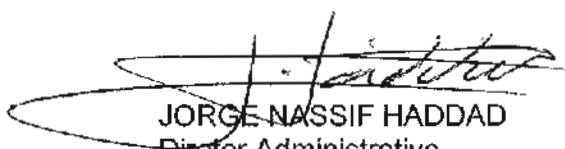
DESIGNA, ainda, os funcionários PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA
FERREIRA e TAÍS BERNADETE DA PÓS, como suplentes, respectivamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 2.969, de 05 de março de 2012.



GERSON SARTORI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de
Jundiaí, em quatro de março de dois mil e treze (04.03.2013).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO
em 05/03/13

